



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1625/2025

Concede **14** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Antonio Marcos
Moraes Batista**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **14 (quatorze)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Antonio Marcos Moraes Batista, 18597, Motorista (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Bombeiros**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **15/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD